

### **SAIBA COMO OBTER A CREDENCIAL SEM SAIR DE CASA**

### **O QUE É A CREDENCIAL DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSO?**

É uma Autorização Especial para o estacionamento de veículos conduzidos por idosos ou quem os transportem.

### **A CREDENCIAL DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSO É VÁLIDO EM QUAIS LOCAIS?**

- Os localizados em vias e logradouros públicos, em vagas especiais devidamente sinalizadas com a inscrição "Idoso".
- Os estacionamentos privados de uso coletivo, tais como shopping, supermercados, hospitais, bancos (Lei 13.281/16).
- Nas vagas de estacionamento rotativo pago no município de São Carlos pelo período de até duas horas ou em qualquer vaga pelo período de 30 minutos (Lei 17.584/2015)

## **ATENÇÃO**

Os **veículos estacionados nas vagas reservadas deverão exibir a credencial sobre o painel do veículo** , ou em local visível para efeito de fiscalização. O uso de vagas em desacordo caracteriza infração prevista no Art. 181, inciso XVII do CTB

## **QUEM TEM DIREITO A CREDENCIAL DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSO?**

As pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, condutoras ou passageiras de veículos automotores e residentes no município de São Carlos.

## **QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS PARA OBTER A CREDENCIAL DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSO?**

1. Documento de identidade oficial válido com foto, assinatura e CPF. (Ex: RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, etc) do requerente.
2. Comprovante de residência atual no nome do requerente do município de São Carlos.

Exemplos: contas de luz, de água, de telefone e de gás, correspondências de bancos, cartões de crédito, planos de saúde, condomínio e multas de trânsito.

### **QUAL O PRAZO PARA OBTER O RESULTADO DA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO?**

O prazo é de 10 dias úteis.

### **COMO FAZER A SOLICITAÇÃO DA CREDENCIAL DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSO?**

Você pode solicitar o Cartão sem sair de casa!

A solicitação do Cartão de Estacionamento para Idoso deve ser feita através deste link: <http://servico.saocarlos.sp.gov.br/credencial>

**NOTA 1:** O interessado deverá efetuar o login ou se cadastrar no Portal de Serviços Online

## **QUANDO PRECISO RENOVAR A CREDENCIAL DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSO?**

Os cartões do município de São Carlos, em consonância do a Resolução do CONTRAN não tem validade

## **COMO OBTER A 2ª VIA DA A CREDENCIAL DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSO?**

O cartão está disponível para impressão a qualquer momento por meio do mesmo link de cadastro.

**NOTA 1:** O interessado deverá efetuar o login ou se cadastrar no Portal de Serviços Online

**NOTA 2:** O cartão deverá ser impresso em folha branca A 4, devendo ser dobrado no tracejado de forma que as regras de utilização fiquem no verso da credencial, podendo ser plastificada para durabilidade.

## **HÁ REGRAS PARA O USO DIÁRIO DA CREDENCIAL?**

Além das regras de trânsito vigentes e daquelas estabelecidas pela sinalização local, deverão ser respeitadas rigorosamente as “Regras de Utilização” contidas no verso do Cartão.

O Cartão de Estacionamento pra Idoso deverá sempre ser utilizado em estabelecimentos particulares (como por exemplo shopping, hospitais, supermercados e bancos) que reservem vaga específica de estacionamento para pessoas idosas.

## **POSSO UTILIZAR O MINHA CREDENCIAL EM OUTRO MUNICÍPIO?**

Sim, pois a credencial de Estacionamento para Idoso tem validade em todo o território nacional. A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito como órgão executivo de trânsito do município de São Carlos, emitirá somente para os moradores desta cidade.

## **ONDE É REALIZADO O ATENDIMENTO?**

Realize sua solicitação eletronicamente.

### **ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT

### **LEGISLAÇÃO**

- Lei 10.741/03 (Estatuto do Idoso)
- Resolução CONTRAN nº 303/08
- Lei 13.281/19 – Código de Trânsito Brasileiro – Art. 24, inciso VI